



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Apresentação: 12/05/2022 12:51 - CMADS

REQ n.21/2022

REQUERIMENTO N° /2022

(Da Sra. Joenia Wapichana e Sr. Túlio Gadêlha)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Comissão de Direitos Humanos e Minorias para debater os avanços e desafios dos 10 anos de implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída em 5 de junho de 2012, data em que se comemora o dia mundial do meio ambiente.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para debater os avanços e desafios dos 10 anos de implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída em 5 de junho de 2012, data em que se comemora o dia mundial do meio ambiente.

A sugestão é que a Audiência seja realizada no dia 9 de junho de 2022, pela manhã, para debater os avanços e desafios dos 10 anos de implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). Para esta Audiência Pública sugerimos os seguintes convidados:

Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB;

Representante da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - Coiab

Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste - APOINME

Representante da Rede de Cooperação Amazônica - RCA

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha e outros
Para verificar a assinatura, acesse o site: www.camara.br/CD226817719900



LexEdit
* c d 2 2 6 8 1 7 7 1 9 9 0 *

Representante da Federação dos Povos Indígenas do Rio Negro - FOIRN

Representante do FOCIMP

Representante da ASsociação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre - AMAIAC

Representante da Organização dos Povos Indígenas do Alto Madeira - OPIAM

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 consagrou a diversidade étnica e destinou aos povos indígenas um capítulo inteiro que visa à garantia da sua sobrevivência física e cultural. Neste contexto, a Carta Magna consagrou aos povos indígenas os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, conferindo às comunidades o “usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes”, e impondo à União a competência para demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (art. 231, CF/88).

Apesar do grande avanço consignado na Constituição Cidadã de 1988, tem-se que o País ainda não foi capaz de proporcionar aos povos indígenas nativos de seu território condições de gestão territorial e ambiental consequentes com a importância desses territórios para a conservação do meio ambiente mundial e para a dignidade da vida e enfrentamento das violações ambientais.

A gestão territorial e ambiental dos territórios indígenas assume grande relevância, viabilizando não somente a proteção dessas áreas, mas também a sua utilização de acordo com as especificidades socioculturais de cada um dos povos, de forma a garantir-lhes a devida dignidade e salvaguardar estes territórios, que como bens da União (art. 20, CF/88), assumem grande importância para o país e o mundo, diante das aceleradas mudanças climáticas em curso.

em curso.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha e outros

Assimilado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Guedes e Outros

instituída pelo Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012, a Política Nacional de



* C D 2 2 6 8 1 7 7 1 9 9 0 0 *
texEdit

Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas. Há, inclusive, o PL 4347/2021, que propõe lei para regulamentação da PNGATI, garantindo maior segurança jurídica e impulsionando a execução da importante política pública para os povos indígenas do Brasil.

O objetivo geral da PNGATI é “garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural”.

Após 10 anos de sua assinatura, consideramos de fundamental importância a reflexão sobre os avanços conquistados nesse período e os desafios para os próximos 10 anos, tendo em vista que as terras indígenas são cruciais para a defesa dos direitos desses povos, para a preservação do meio ambiente e para a implementação dessa importante política pública do estado brasileiro, construída de forma participativa e com consulta a mais de 1.200 representantes indígenas de todos o Brasil.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação dessa importante proposição, que deverá contribuir para as comemorações do dia internacional do meio ambiente e para a integridade dos territórios indígenas, tendo a PNGATI como ferramenta fundamental. Estas questões são importantes para esta Casa e em razão disto proponho a realização de uma Audiência Pública nesta Comissão no dia 9 de maio de 2022.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2022.

DEPUTADA JOENIA WAPICHANA

Líder da REDE Sustentabilidade



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226817719900>

DEPUTADO TÚLIO GADÊLHA

REDE/PE





Requerimento (Do Sr. Túlio Gadêlha)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Comissão de Direitos Humanos e Minorias para debater os avanços e desafios dos 10 anos de implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída em 5 de junho de 2012, data em que se comemora o dia mundial do meio ambiente.

Assinaram eletronicamente o documento CD226817719900, nesta ordem:

- 1 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE)
- 2 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226817719900>